

PORTARIA Nº. 390, DE 21 DE JULHO DE 2.021.

Diene Luz do Espírito Santo
Assessora Téc. Superior V
Decreto nº 247/2021

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Ofício de nº 097/2021, de 15 de julho de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde,

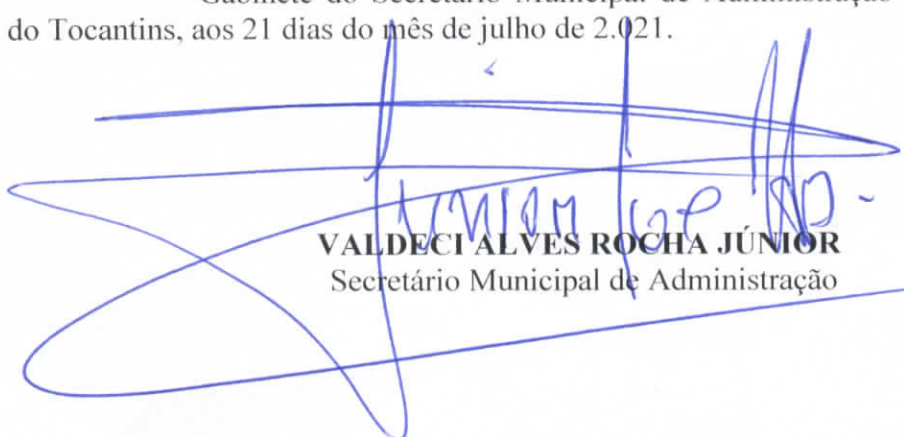
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **ROSIMEIRE LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 1º a 30 de julho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2.021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração